

-----**ACTA NÚMERO 2/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUINZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a

intervenção da Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, dizendo que gostaria de expressar orgulho e regozijo pelo prémio que o Funchalense e Madeirense Cristiano Ronaldo conseguiu ao ser considerado o melhor jogador do Mundo.-----

-----Continuando na sua intervenção referiu-se ao parque de estacionamento do Centro Cívico de São Martinho, que já está a ser utilizado, dizendo que continuam os estacionamentos nos passeios junto ao Cemitério daquela freguesia. Em sua opinião, seria talvez necessário fazer um trabalho educativo em dias de maior movimento e de funerais, convidando as pessoas a estacionar as suas viaturas no referido parque de estacionamento.-

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que decorre o processo de aquisição de mais prumos, exactamente para impedir que os automóveis estacionem nessas zonas pedonais.-----

-----Prosseguindo, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena Lino, fez referência ao Restaurante “Moinho”, em São Martinho, onde também há estacionamento ilegal. Nesse sentido, equacionou a possibilidade do terreno que existe na proximidade, utilizado antigamente como arruamento e que se encontra abandonado, poder vir a servir para estacionamento.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo que o terreno em questão é privado, porque foi alvo de permuta com o Governo Regional para a construção do Nó de São Martinho.-----

-----Ainda no uso da palavra, a Sra. Vereadora do PS, Isabel Sena

Lino, fez saber da necessidade da colocação, se possível, de uma protecção para peões junto à saída do restaurante de “Francesinhas” localizado na Estrada Monumental, quinhentos e noventa e quatro.-----

-----A terminar e a propósito da Escola Francisco Franco, cuja primeira instalação foi efectuada no prédio localizado à Rua de Santa Maria, números quarenta e quatro a quarenta e seis, fez um alerta sobre o estado do imóvel, colocando a possibilidade da Câmara proceder à sua recuperação por forma a preservar aquele património, atribuindo-lhe outras funções-----

----- - Em seguida o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, tomou a palavra colocando várias questões: -----

-----Questionou sobre o pagamento de trabalho executado em dias de descanso semanal e feriados aos funcionários do Museu Municipal, referindo que a CMF tem que cumprir com a lei, bem como se o site Geofunchal está desligado. -----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, respondeu à questão do Geofunchal dizendo que surgiram dificuldades no seu funcionamento devido às obras que estão a ser executadas e ainda a introdução de melhorias nos servidores.-----

-----Ainda sobre o Geofunchal, o Sr. Vereador Artur Andrade, fez referência ao serviço que a Câmara do Barreiro tem disponível, isto é: qualquer munícipe ao consultar uma determinada área do PDM, obtém de imediato toda a informação, nomeadamente ao nível dos seus parâmetros urbanísticos.-----

-----Depois saudou a rapidez com que a Câmara mandou retirar as paragens dos operadores turísticos na Avenida Sá Carneiro e na rotunda, referindo a concorrência desleal aos táxis, concretamente no Porto do Funchal, onde podem entrar os autocarros de turismo das agências e não os táxis.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que o assunto é da competência exclusiva da APRAM. Disse, contudo, que o Sr. Vereador Artur Andrade estaria mal informado, pois não era assim que se passava. Explicou que cada barco de cruzeiro tem uma agência de viagens representativa, que por sua vez organiza os seus programas. Existe, numa segunda linha, os táxis que têm uma escala podendo o turista optar por fazer o seu próprio percurso.-----

-----Continuando, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, colocou outra questão, ainda relacionada com os taxistas, que tem a ver com as licenças atribuídas pela Câmara Municipal e pelo licenciamento da Direcção Regional de Transportes Terrestres (D.R.T.T.). Referiu que, existe uma intervenção abusiva por parte desta entidade (D.R.T.T.), que fixa períodos nas referidas licenças, que não são da sua competência mas sim da Câmara.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que iria mandar averiguar a situação.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, deu conta que na zona do Laranjal Pequeno, em Santo António, devido às obras da Cota 500, a levada que ali existia foi desviada,

provocando inundações e outros problemas, inclusive de saúde pública, uma vez que existem descargas de esgotos para a levada.--

----- - O Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, explicou a situação. Informou que o empreiteiro irá proceder à execução de um traçado aéreo para que não se volte a repetir este problema. Disse também que, ainda ontem, a Câmara tomou medidas nesse sentido, junto do dono da obra que é o Governo Regional.-----

-----Depois, em relação à Travessa dos Poços, na freguesia do Monte, que estava previsto avançar em dois mil e oito mas que, devido a problemas com cedências de terrenos não foi possível, questionou para quando a sua execução.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que o assunto poderá ficar resolvido muito em breve.-----

-----Este Vereador questionou também a situação do Beco da Garagem, em Santo António, se o problema era idêntico ao anterior.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse já ter sido desencadeado o respectivo processo de expropriações dos terrenos.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o mesmo Vereador referiu que na Vereda do Pinheiro das Voltas, existe um poste de iluminação pública derrubado há muito tempo, pelo que gostaria de deixar um alerta no sentido da CMF intervir junto da EEM.-----

-----Em seguida abordou a situação dos feirantes agrícolas fazendo um reparo porquanto existir uma informação dos serviços

da disponibilidade de lugares no terrado do Mercado, quando, ao que parece, foi-lhes dito não haver lugar para todos.-----

----- - A Sra. Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que os feirantes agrícolas do Funchal já estão instalados. Quanto aos outros feirantes irão para os Mercados Abastecedores, os quais foram criados com essa finalidade.-----

-----A terminar, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, equacionou a lógica desta medida, uma vez que os vendedores já estão há imensos anos no Funchal. No entanto, se eles podem concorrer ao terrado do Mercado, era necessário dar informação aos feirantes sobre as condições para tal, referiu.-----

----- - Seguidamente tomou a palavra o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, referindo que na zona do Trapiche, algumas pessoas cederam terrenos tendo como contrapartida da CMF a ligação de esgoto à rede, mas, ao que parece, tal não estaria a acontecer.-----

-----Por fim disse, a propósito da estátua do Semeador, querer manifestar a sua tristeza pela solução encontrada para a sua colocação. Saliu que foram construídas imensas rotundas na cidade, e não compreende como não foi escolhido um desses locais, a seu ver, que seria mais apropriado.-----

----- - Quanto a este assunto, o Sr. Presidente respondeu que, segundo o informaram, esta estátua precisa duma parede por detrás. Assim, em sua opinião, o local é apropriado, embora com algumas alterações que serão feitas, nomeadamente a retirada da

cor amarela.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

QUIOSQUE DO COLÉGIO: - A Câmara tomou conhecimento, através da informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 1/D.C.N./09) que foram entregues as chaves do Quiosque do Colégio, na sequência do pedido de denúncia apresentado pelo concessionário António de Jesus Andrade (req. 58194/08), e que o espaço está na disponibilidade da Câmara.-----

VOTOS DE PESAR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes Votos de Pesar:-----

---“Faleceu recentemente o **Sr. Arqt. João da Conceição**. Pessoa afável e bem formada, para além do papel político que desempenhou, na sua actividade profissional, como arquitecto, também ajudou a construir a cidade do Funchal, ficando nela registada a marca do seu trabalho, pelo que, considerando o reconhecimento que lhe é devido, a Câmara delibera aprovar um Voto de Pesar”.-----

---“O **Sr. Padre Mário Casagrande** faleceu nesta cidade, no passado dia quatro. Foi um dos fundadores da Escola da APEL, desempenhando funções de formador e professor em diversas áreas. Para além do seu carácter humanitário foi uma importante referência na educação dos jovens, granjeando simpatia e admiração por parte de todos. A Câmara, considerando o reconhecimento que lhe é devido, delibera aprovar um Voto de

Pesar”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Loteamentos:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nas condições propostas (inf. DGU-OAF-249/08), o projecto de loteamento de um prédio misto, localizado no Sítio do Farrobo de Cima, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por GLOBIFORTUNA, Lda. (procº 59664/08).-----

-----**1.2 – Obras Particulares:** - Em presença dos requerimentos/processos de obras particulares abaixo mencionados, acompanhados das respectivas informações e/ou pareceres dos Serviços Técnicos, a Câmara tomou as deliberações como para um se indica:-----

----- - José Paulo Gomes de Almeida (procº 56625/08) – projecto de legalização de uma moradia localizada na Travessa das Preces, vinte nove, freguesia de Santo António: - Aprovado, com a abstenção dos Vereadores do PS e CDU.-----

----- - João Jerónimo Ornelas da Silva (procº 47731/08) – projecto de arquitectura, telas finais, de uma moradia localizada no Caminho do Dr. Barreto, freguesia de São Martinho: - Deferido, com abstenção dos Vereadores do PS, CDS/PP e CDU.-----

----- - David Nuno Gonçalves Ferro (procº 53875/08) – projecto de licenciamento de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no

Caminho da Ribeira, Sítio do Trapiche, Santo António: - Aprovado, devendo ceder a área para cumprimento dos alinhamentos.-----

----- - Daniel Arroiol Perrigil (procº 47248/08) – projecto de recuperação e ampliação de moradia unifamiliar, localizada no Sítio do Jamboto, Vereda das Fontes, Santo António: - Aprovado, com abstenção do Vereador do CDS/PP.-----

----- - Colégio Infante D. Henrique (procº 7612/08) – isenção da taxa relativa à obra de ampliação do edifício onde funciona o Colégio Infante, sito no Caminho do Monte, cento e oitenta, freguesia do Monte: - Aprovado.-----

----- **1.3 – Actualização de Taxas:**-----

----- - **Venda de Cartografia, Informação Geográfica e Instrumentos de Gestão Territorial:** - Em cumprimento do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República apêndice número cento e vinte sete – II Série – número duzentos e vinte, de vinte e três de Setembro de dois mil e dois, artigo quarenta e cinco, Capítulo X, as taxas, previstas no regulamento e respectiva tabela serão actualizadas anualmente “por aplicação, Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação”. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística o Índice de Preços no Consumidor – Nacional – Variação Média dos últimos doze meses (12 - %), foi de dois ponto nove por cento (2.9%). As taxas correspondentes aos itens sete, oito e nove do quadro XVIII da tabela foram alterados em reunião de Câmara de três/Janeiro/dois mil e oito e serão

actualizadas em dois ponto nove por cento (2.9%), para o ano de dois mil e nove, conforme tabela de taxas de Urbanização e Edificação. Nesta conformidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os preços de Venda de Cartografia, Informação Geográfica e Instrumentos de Gestão Territorial de acordo com a proposta que fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

2 - DIVERSOS:-----

----- - **Contrato Programa a celebrar com a “Funchal 500 Anos – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E.E.M.:** - A Câmara deliberou,

por unanimidade, aprovar a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do Contrato-Programa que dela faz parte a qual ficará, por fotocópia, como Anexo (B) à presente acta.-----

“Considerando que: O Município do Funchal comemorou em 21 de Agosto de 2008, os 500 Anos da elevação do Funchal a Cidade; A dimensão e importância desta grande efeméride fez com que se tornasse no principal conjunto de eventos que decorreu, nesse ano, na Região Autónoma da Madeira; Considerando que o número de eventos ultrapassou em muito o inicialmente previsto, muito por causa da apresentação tardia de projectos por parte de diversas entidades; O sucesso deste conjunto de acontecimentos excedeu todas as expectativas, tendo-se criado sinergias que marcarão

2008 por largos anos; As receitas previstas de patrocínios de entidades privadas e outras, ficaram aquém do esperado; O eventual retorno financeiro de algumas iniciativas não é concretizável a curto prazo, pelo que não será contabilizado como ganho da empresa; A concretização das comemorações trouxe uma grande visibilidade para a Cidade a nível nacional e internacional; Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, as empresas encarregadas da promoção do desenvolvimento económico local ou regional devem celebrar contratos-programa onde se defina pormenorizadamente o seu objecto e missão, bem como as funções de desenvolvimento económico local e regional a desempenhar, devendo destes contratos-programa constar obrigatoriamente o montante das participações públicas que as empresas têm direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 4, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do disposto no art. 23.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e ainda de acordo com o pressuposto nos Estatutos da “FUNCHAL 500 ANOS – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E.E.M.”: 1. Aprovar a minuta do Contrato-Programa a outorgar com a “FUNCHAL 500 ANOS – Empresa Municipal Promotora das Comemorações dos 500 Anos da Cidade do Funchal, E.E.M.”; 2. Aprovar a transferência do montante de €

800.000,00 (oitocentos mil euros), nas condições estipuladas na cláusula quarta, verba com cabimento na rubrica orçamental: - Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D08010101.”---

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado não esteve presente na discussão e votação desta deliberação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 27/09